



Comunicação oral: Eixo 05 – Ensino superior

A RELAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE E A EDUCAÇÃO BÁSICA

Amanda Regina Martins Dias – UFSCar/Sorocaba*
Sílvio César Moral Marques - UFSCar/Sorocaba**

Resumo: Este trabalho é parte da dissertação “Pelo diálogo entre a Universidade e a Educação Básica: um estudo sobre as Licenciaturas da UFSCar – campus Sorocaba” e trata sobre Universidade, Educação Básica e a interação entre ambas, objetivando estabelecer relações entre as ações que visam aproximar os dois níveis de ensino. É uma pesquisa de abordagem qualitativa, em que o eixo teórico-metodológico se constitui de levantamento bibliográfico especializado sobre a temática no Banco de Teses e Dissertações da CAPES e outras plataformas como Scielo, Redalyc e Google Acadêmico. Em pesquisas recentes, observa-se que a relação entre escola e universidade, enquanto processo de aprendizagem colaborativa, estabelece uma conexão entre ações e discursos, possibilitando a renovação constante de saberes. Os resultados da pesquisa revelaram que a relação entre a universidade e a educação básica é necessária e relevante, no entanto, ainda é insuficiente.

Palavras-chave: Educação Básica. Relação Universidade-Educação Básica. Universidade.

Introdução

A relação existente entre a Universidade e a Escola Pública de Educação Básica é tema recorrente das pesquisas científicas no campo educacional, sob a perspectiva de que é necessário ouvir aquela para melhor proposição e diálogo entre a investigação acadêmica e a realidade, principalmente no que se refere ao distanciamento/aproximação entre teoria e prática na formação dos professores. A abertura e a expectativa da escola perante a universidade, a sua importância para os estudos universitários e a produção de conhecimento científico na área da Educação, exigem uma revisão do vínculo entre as instituições por meio de uma proposta de trabalho mais colaborativa, conforme proposto por Tauchen (2014).

Dessa forma, discutir a relação entre a universidade e a escola pública de educação básica, principalmente quanto a finalidade do ensino superior conforme previsto no inciso VIII do artigo 43 da LDBEN, que foi incluído pela Lei nº 13.174 de 21 de outubro de 2015, é o objeto central do presente trabalho. Santos e Almeida Filho (2008) discutem a importância da Universidade atribuir significado aos processos da política educacional, sobretudo, ganhando novos espaços e superando os desafios da contemporaneidade. O desafio no

* Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos – (UFSCar-Sorocaba). Diretora de Escola da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba/SP. Membro do GEPLAGE.

** Professor do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos – (UFSCar-Sorocaba).



estabelecimento de relações entre universidade e escola pública, de maneira integradora entre pares numa política conjunta de atividades e de propostas viáveis às duas instituições, asseguram o compromisso mútuo de transformação social via processo educacional de parceria para a promoção da qualidade educacional que se almeja.

Presumindo limitações no diálogo entre as escolas e a universidade – cabe aqui também a relação inversa, como observado por Coutinho et. al. (2014), o presente trabalho tem como objetivo estabelecer relações entre as ações prevista e/ou desenvolvidas que visam aproximar os dois níveis de ensino, ampliando esse diálogo e busca pelo aprimoramento da Educação Básica. Desse modo, realizamos um resgate histórico sobre a origem da Universidade, desde seu surgimento no período medieval até a atualidade, início do século XXI; e dentro desse contexto, abordamos as sucessivas reformas realizadas em todo mundo visando adequar a instituição aos interesses e necessidades de cada sociedade. Buscamos identificar as finalidades da Universidade em cada período histórico, para assim compreender os desafios a serem enfrentados por essa importante instituição na contemporaneidade e por fim, realizamos o resgate histórico das políticas educacionais sobre a Educação Básica, que nas palavras de Cury (2008), se refere a um conceito novo que representa um direito e também uma forma de organização da educação nacional. Nas considerações finais apresentamos o itinerário da pesquisa, retomando os caminhos percorridos e os resultados encontrados.

A Universidade: pesquisa e ciência

Considerando a revelada incapacidade da universidade medieval em incorporar e organizar a enorme diversidade artística e cultural da África e da Ásia levadas para a Europa após o período das grandes descobertas, criou-se um paradigma universitário pós-escolástico, chamado universidade arte-cultura. Esse novo modelo acadêmico fundava-se no projeto ideológico do enciclopedismo, que tinha como finalidade munir a nova elite burguesa das habilidades literárias e artísticas particulares do Iluminismo. (ALMEIDA FILHO, 2008, p. 115). Como características desse modelo de universidade enciclopédica o autor descreve:

Dessa universidade enciclopédica não se cobrava responsabilidade pela produção científica tanto quanto pela organização e sistematização do conhecimento humanístico, artístico ou tecnológico. As universidades se haviam tornado centro de resistência do conservadorismo, foco de valorização do saber doutrinário, herdado da escolástica, lugar privilegiado de defesa das tradições, onde os intelectuais da oligarquia se formavam em um humanismo ritualizado e anacrônico. (ALMEIDA FILHO, 2008, p. 116)



Dessa forma, as expectativas em relação à universidade como núcleo formador de novos operadores da ciência eram muito baixas, principalmente por ela não apresentar articulação com as necessidades da industrialização que começava a mudar o mundo. Segundo Almeida Filho (2008), nesse período decorrem dois fatos a serem considerados: o crescimento do mercado editorial, com a publicação de milhares de exemplares de livros em todos os países europeus, ocasionando o renascimento das bibliotecas, que eram instituições do conhecimento com elevada importância antes das universidades.

O segundo fato a ser considerado é relacionado ao avanço dos conhecimentos sobre o mundo. Com a atuação de físicos, matemáticos, naturalistas, astrônomos, entre outros, novos conhecimentos diferentes dos filosóficos, foram produzidos e com o grande volume de dados e amostras geradas passou a ser necessário o armazenamento e catalogação dos materiais e com isso ressurgem os museus, instituições de conhecimento não menos importante que as bibliotecas, e que também poderiam substituir a universidade como instituição de produção científica e tecnológica, conforme o pensamento vigente.

Assim, na segunda metade do século XIII, acontecem as reformas universitárias. Almeida Filho (2008) descreve que o primeiro movimento nesse sentido, encontra-se escrito no ano de 1795 na obra *O conflito das Faculdades*, de Immanuel Kant, cujo texto propõe “[...] uma reforma da instituição universitária, para que ela deixe de obedecer a princípios religiosos e políticos e enfim se constitua como espaço livre, onde não haja poder externo (magister, soberano ou pontífice) para atestar a verdade, mesmo para as faculdades superiores¹”. (2008, p. 119)

Todavia, foi no ano de 1810 que se deu efetivamente a primeira reforma universitária, idealizada pelos irmãos Von Humboldt. O Relatório Humboldt determinava como prioridade a pesquisa, alegando que a pesquisa científica deveria ser o alicerce da verdade para o ensino das faculdades superiores. Na perspectiva de organização do conhecimento, tal reforma estabeleceu o sistema de gestão acadêmica com apoio no conceito de cátedra, no âmbito da aplicação da administração institucional com a divisão das áreas de conhecimento. Deste modo, para cada disciplina científica

¹ Eram consideradas faculdades superiores a Teologia, o Direito e a Medicina. (JANOTTI, 1992, p. 23)



existiria um líder intelectual e autônomo encarregado de coordenar tantos os processos administrativos como os acadêmicos. (ALMEIDA FILHO, 2008, p. 120)

Outro modelo foi desenvolvido na Inglaterra, com finalidades bem específicas: atender às necessidades econômicas do país, que no século XIX, se caracterizava como maior potência industrial, militar e colonial do mundo, porém foram mantidas algumas universidades tradicionais, como Oxford e Cambridge, cuja finalidade era a formação da elite colonial. (ALMEIDA FILHO, 2008, p. 121)

Ao longo do século XIX e meados do século XX, existiram muitos modelos de formação superior convivendo no continente europeu, em que cada país tinha sua opção de sistema universitário autônomo e geralmente incompatíveis uns com os outros. Com o estabelecimento da União Europeia e a realização de vários acordos de integração política e econômica, tornou-se necessário a regulação dos sistemas de formação profissional entre os países signatários. Com isso, os ministros de educação dos países membros da União Europeia assinaram um tratado internacional com o compromisso de implantar a compatibilidade total entre os sistemas universitários europeus até o ano de 2010. Esse tratado ficou conhecido como Declaração de Bolonha, foi o início do chamado Processo de Bolonha, que originou uma profunda reforma universitária em todos os países aderentes, no intuito de “[...] adotar princípios e critérios comuns e compartilhados de creditação, avaliação, estruturas curriculares e mobilidade estudantil”, no âmbito da educação superior. (ALMEIDA FILHO, 2008, p. 127). Segundo Dale (2009):

[...] o modelo de Bolonha para a educação superior é um pacote muito coerente, que inclui uma “arquitetura de diplomas” numa sequência 3-2-3 (anos) para graduação, mestrado e doutorado; um sistema de transferência de crédito; um sistema incipiente de garantia de qualidade; e, em particular nas experiências na América Latina, uma ênfase forte nos resultados e nas competências de aprendizagem com base de progresso. Este último deu ensejo ao ALFA - *Tuning America Latina Project* (Projeto Sintonizar a América Latina), lançado em 2003 com o apoio da Comissão Europeia. Trata-se de uma iniciativa ambiciosa, que envolve 18 países (inclusive Argentina, Bolívia, Cuba, México e Venezuela) e 180 universidades. (DALE, 2009, p. 882)

Tal iniciativa impulsionou, amparou e recontextualizou a atividade europeia na América Latina, o que segundo Dale (2009), incluiu a implementação da arquitetura da educação superior de Bolonha no continente, com o intuito de reorganizar o setor da educação superior e torná-lo mais efetivo. Dessa forma, os modelos regionais de educação, como o sistema de Bolonha, representam uma “contribuição distinta e relativamente nova para o pensamento sobre a natureza e as formas de educação política, em uma era globalizante”. (DALE, 2009, p. 886)



A Universidade no começo do século XXI

Como vimos anteriormente, ao longo do século XX houve uma acumulação indiscriminada de funções atribuídas à universidade que ocasionou problemas em relação à definição de seu papel. No século XXI só há universidade quando há formação graduada e pós-graduada, pesquisa e extensão. Sem qualquer um destes, há ensino superior, mas não há universidade. A definição do que é a universidade é fundamental para que esta possa ser “[...] protegida da concorrência predatória e para que a sociedade não seja vítima de práticas de consumo fraudulento”. (SANTOS, 2008, p. 60)

Diante da complexidade do final do século XX, vários desafios são originados para a educação superior, que necessitava rever sua missão para atender à sociedade do século XXI, sociedade do conhecimento, da informação e acima de tudo, da educação. As expectativas a esse respeito, retratavam a necessidade de um impulso qualitativo que pudesse superar algumas características da universidade medieval que se fazem presentes ainda na universidade atual, como a carência de recursos e pesquisas, a utilização de sua estrutura como instrumento político a serviço do poder, a desmotivação discente, entre outros aspectos tais como os sistemas de avaliação e metodologias de ensino, que mesmo com tantos avanços tecnológicos ainda nos remetem à semelhança entre a universidade atual e a universidade existente no período medieval.

Severino (2004) alega que a razão de ser da universidade, já não parece tão clara, e observa que além das críticas feitas por setores especializados, há um questionamento generalizado mais sistemático e evidente que permeia todo o corpo social da universidade, de tal forma que a significação da universidade se desfaz em meio a essa confusão de ideias e proposições que estão sendo criadas no momento atual, como sugestão que a humanidade teria começado uma nova era, que ultrapassaria tudo que foi construído e acumulado. Para este autor, a compreensão do sentido da universidade requer discussões a respeito das relações entre o conhecimento e a educação, o que pressupõe, por sua vez, a discussão preliminar sobre o lugar do conhecimento no todo da existência humana e pontua:

A universidade só faz sentido no contexto da significação do conhecimento. O sentido substantivo do conhecimento é aquele de intencionalizar a prática mediadora dessa existência. Na verdade, o conhecimento é a única ferramenta de que a espécie dispõe para essa intencionalização, ou seja, para dar um sentido orientador para sua existência histórica real. (SEVERINO, 2004, p. 24)

Nos constituímos como seres humanos através de nossas ações. Nossa existência histórica e concreta se efetiva por um contínuo processo de agir. Somente na e pela prática é que as coisas humanas acontecem e assim se constrói a história e o homem se faz humano. Para



tanto, é necessário compreender que o conhecimento não se faz ou se vivencia de forma individual ou isolada, mas sim de maneira coletiva. É através da intervenção dos pensamentos e mãos dos homens que acontece a construção do destino da humanidade, de tal forma, é o conhecimento que difere o agir humano ao agir de outras espécies sendo um instrumento estratégico dos homens. Para poder desempenhar sua função de mediadora da educação, a universidade precisa da pesquisa, pois só se aprende e só se ensina pesquisando, só se disponibiliza serviços à comunidade, se esses serviços nascerem e se sustentarem da pesquisa. Através da pesquisa é que ensino, pesquisa e extensão se articulam de forma efetiva na universidade. Sobre isso, cabe destaque à explicação de Severino sobre uma tríplice dimensão a qual a pesquisa assume:

De um lado, tem uma **dimensão epistemológica**: a perspectiva do conhecimento. Só se conhece construindo o saber, ou seja, praticando a significação dos objetos. De outro lado, assume ainda uma **dimensão pedagógica**: a perspectiva decorrente de sua relação com a aprendizagem. Ela é mediação necessária para o processo ensino/aprendizagem. Só se aprende e só se ensina pela efetiva prática da pesquisa. Mas ela ainda tem uma **dimensão social**: a perspectiva da extensão. O conhecimento só se legitima se for mediação da intencionalidade da existência histórico-social dos homens. É a única ferramenta de que o homem dispõe para melhorar sua existência. (SEVERINO, 2004, p. 32-33)

Com base nessas três dimensões, fica muito claro que não haveria o que ensinar e nem seria um ensino válido se o conhecimento a ser ensinado e socializado não fosse produzido através da pesquisa; porém não haveria significado em pesquisar e construir um novo conhecimento, se não houvesse o benefício social do mesmo. Somente a boa pesquisa é capaz de fundamentar e justificar o trabalho de extensão desenvolvido pela universidade porque a função extensionista é tão importante e necessária quanto a função do ensino, pois sem o ensino não é possível garantir a disseminação dos resultados dos conhecimentos produzidos, nem a formação dos novos aplicadores desses resultados. Todavia, repensar os sentidos de investigação e da formação profissional exige encontrar o equilíbrio entre a competência técnica e a consciência ética, é esse o critério determinante de um ensino socialmente relevante que forme sujeitos críticos, autônomos e socialmente responsáveis. É preciso reconhecer que o dever da universidade é fazer essa intermediação entre o indivíduo e a sociedade, compreendendo que a construção de uma sociedade mais justa e democrática, depende de cidadãos que não sejam apenas competentes profissionalmente, mas também tenham senso ético e de responsabilidade social desenvolvidos.



Nessa perspectiva, buscamos a seguir, significar a educação básica brasileira, resgatando conceitos e legislações pertinentes no intuito de compreender suas características e necessidades, levando em consideração sua enorme abrangência no atendimento educacional de base de milhares de crianças e jovens brasileiros.

O desenvolvimento da Educação Básica no Brasil

Segundo Cury (2008), a expressão "Educação Básica" no texto da LDBEN é um conceito novo que representa um direito e também uma forma de organização da educação nacional, para ele a educação básica é um conceito inovador para o Brasil, um país, que nas palavras do autor, negou por séculos o direito ao conhecimento pela ação sistemática da organização escolar aos seus cidadãos. (CURY, 2008, p. 294). Como nova forma de organização da educação escolar nacional, esse novo conceito alcançou tanto o pacto federativo quanto a organização pedagógica das instituições escolares. Sua importância é crucial, porque à educação lhe é inerente ser como um pilar da cidadania e o é mais ainda por ter sido destinada à educação básica a prerrogativa de reunir as três etapas que a constituem: a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Disso resulta a seguinte metáfora feita por Cury: “[...] a educação infantil é a raiz da educação básica, o ensino fundamental é o seu tronco e o ensino médio é seu acabamento”. É dessa visão holística de "base", "básica", que se pode ter uma visão consequente das partes. (CURY, 2008, p. 294).

O sistema educacional brasileiro é dividido em dois níveis: Educação Básica e Ensino Superior. A Educação Básica, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN - 9.394/96), passou a ser estruturada por etapas e modalidades de ensino, englobando a Educação Infantil (de zero a três anos, em creches ou entidades equivalentes; de quatro e cinco anos, na pré-escola), o Ensino Fundamental obrigatório de nove anos e o Ensino Médio (de universalização progressiva, segundo a Constituição Federal, com duração mínima de três anos – na idade regular, para jovens de quinze a dezessete anos). Convém acrescentar que coube à LDBEN 9.394/96 a iniciativa de trazer as creches para o sistema educacional, instituições tradicionalmente ausentes entre os setores de educação e de assistência social.

As finalidades da educação básica constam no artigo 22 da LDBEN: “[...] a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. Além disso, no artigo 23, consta suas formas de organização: “[...] a educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.” (BRASIL, 1996). É, portanto, dever do Estado a garantia da educação básica gratuita aos alunos de quatro a dezessete anos, sendo dever dos pais a matrícula a partir dos quatro anos de idade. Dessa forma a educação básica é um direito do cidadão e um dever do Estado. E como se trata de um direito juridicamente protegido,



em especial como direito público subjetivo no âmbito do ensino fundamental, é preciso que ele seja garantido e cercado de todas as condições.

Assim, percebe-se a grande abrangência da Educação Básica na vida escolar dos cidadãos brasileiros o que caracteriza sua importância na formação de base das pessoas, sendo o caminho para assegurar a todos os brasileiros e brasileiras a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, a exemplo da universidade. Entendendo a ideia de “comum”, relacionada à educação básica, como a aprendizagem de saberes válidos para toda e qualquer pessoa, considerando as necessidades educativas do desenvolvimento humano como um patrimônio cultural. (CURY, 2008, p. 300)

É importante lembrar que a educação básica no Brasil ganhou contornos bastante complexos nos anos posteriores à Constituição Federal de 1988 e, sobretudo, nos últimos anos, sofrendo grandes mudanças. Analisá-la implica considerar determinadas preliminares como o pacto federativo, a desigualdade social, as ligações internacionais e a própria noção de educação básica a fim de contextualizar as políticas de avaliação, focalização, descentralização, desregulamentação e financiamento. Estudá-la não é tarefa fácil, exatamente porque as contingências que a cercam são múltiplas e os fatores que a determinam têm sido objeto de leis, políticas e programas nacionais, alguns dos quais em convênio com órgãos internacionais.

Apesar dos esforços na democratização do acesso à educação básica ainda há muito a se fazer, tanto em relação ao acesso, pois ainda não alcançamos a almejada universalização; quanto em relação a qualidade do ensino e aprendizagem, haja visto os dados demonstrados pelas medições do IDEB onde é perceptível a melhoria no desempenho dos anos iniciais do ensino fundamental, que vem obtendo melhoras gradativas ao longo dos anos, conseguindo atingir as metas estabelecidas, porém o mesmo não acontece nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, que desde 2011 não conseguiram atingir as metas e pouco avançaram em seus resultados, permanecendo praticamente estagnados, no caso do ensino médio.

Observando toda a complexidade e as dificuldades enfrentadas pela educação básica em nosso país e considerando a necessária visão sistêmica entre os níveis de ensino, nos remeteremos ao inciso VIII do artigo 43 da LDBEN², que diz que a educação superior tem por finalidade, atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares. (BRASIL, 2015)

É na perspectiva dessa finalidade prevista ao ensino superior que nos questionamos como tem se dado essa aproximação entre o ensino superior e a educação básica no Brasil, buscando identificar principalmente as ações que a universidade tem realizado visando contribuir com o aprimoramento da educação básica em suas diversas necessidades.

² Incluído pela Lei nº 13.174 de 21 de outubro de 2015.



Considerações finais

O presente trabalho teve o intuito de estabelecer relações entre as ações que visam aproximar a universidade da educação básica, uma vez que isso se encontra previsto na legislação educacional como umas das finalidades do ensino superior. Para tanto, realizamos um resgate histórico sobre a universidade, a educação básica e a relação entre ambas procurando compreender suas finalidades, os desafios existentes e os encaminhamentos necessários para que o diálogo e a troca de saberes aconteçam de fato entre os dois níveis de ensino. Percorremos a trajetória histórica sobre a origem da Universidade, desde o seu surgimento no período medieval até a atualidade, início do século XXI; e dentro desse contexto, as sucessivas reformas realizadas em todo mundo visando adequar a instituição aos interesses e necessidades de cada sociedade. Identificamos ao longo do texto as finalidades da Universidade em cada período histórico, visando compreender os desafios a serem enfrentados por essa importante instituição nos dias atuais. Fizemos ainda, considerações sobre a Educação Básica, apresentando o histórico das políticas educacionais que como vimos nas palavras de Cury (2008), se refere a um conceito novo que representa um direito e também uma forma de organização da educação nacional.

Caracterizada por sua importância na formação de base das pessoas, identificamos que a Educação Básica tem grande abrangência na vida escolar dos cidadãos brasileiros, sendo o caminho para assegurar a todos os brasileiros e brasileiras a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, a exemplo da universidade. Apresentamos dados estatísticos sobre o desempenho dos alunos nas diferentes etapas da educação básica, visando contextualizar o panorama educacional nacional. Buscou-se, enfim, refletir sobre a relação universidade e educação básica, resgatando conceitos e legislações pertinentes. A expectativa é que os resultados apresentados por este estudo possam contribuir para a reflexão e a discussão sobre as ações necessárias para que se possa ampliar e melhorar a relação entre a universidade e a educação básica de maneira efetiva trazendo a oportunidade de crescimento para ambos.

Referências

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109224/lei-de-diretrizes-e-bases-lei-9394-96> Acesso em: 30 jul. 2018.

BRASIL. *Lei n° 13.174 de 21 de outubro de 2015*. Insere inciso VIII no art. 43 da 43Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre as finalidades da educação superior, seu



envolvimento com a educação básica. Brasília, DF, 21 out. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13174.htm Acesso em: 30 de jul. 2019.

COUTINHO, R. X.; FOLMER, V.; PUNTEL, R. L. Aproximando universidade e escola por meio do uso da produção acadêmicas na sala de aula. *Revista Ciência & Educação*. Vol. 20. n. 3. Bauru, Julho/Setembro, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v20n3/1516-7313-ciedu-20-03-0765.pdf> Acesso em 29 jun. 2017.

CURY, C. R. J. A educação básica como direito. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 38, n. 134, p. 293-303, mai/ago. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v38n134/a0238134.pdf> Acesso em 31 Jul. 2019

DALE, R. Os diferentes papéis, propósitos e resultados dos modelos nacionais e regionais de educação. *Educação e Sociedade*, Campinas, vol.30, n. 108, p.867-890, out. 2009. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>

DIAS, A. R. M. *Pelo diálogo entre a Universidade e a Educação Básica: um estudo sobre as Licenciaturas da UFSCar – campus Sorocaba*. Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba/SP, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/12710/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Final%20%281%29.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 10 dez. 2020.

SANTOS, B. S.; ALMEIDA FILHO, N. *A universidade no século XXI: para uma universidade nova*. Coimbra, 2008. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/inov/producao/seminarios/democracia-e-universidade-na-america-latina-projetos-e-experiencias-emergentes/disciplina-na-pos-graduacao/a-universidade-no-seculo-xxi/view> . Acesso em: 19 jul. 2018.

SEVERINO, A. J. A produção do conhecimento na universidade: ensino, pesquisa e extensão. In: *Políticas do Ensino Superior*. São Paulo: Educação & Linguagem. Ano 7, n. 10, p. 15-41, jul./dez. 2004.

TAUCHEN, G.; DEVECHI, C.P.V.; TREVISAN, A.L. Interação universidade e escola: uma colaboração entre ações e discursos. *Revista Diálogo Educacional*, v. 14, n. 42, Curitiba, mai./ago. 2014. Disponível em: http://www2.pucpr.br/reol/index.php/dialogo?dd1=12751&dd2=6731&dd3=pt_BR&dd99=pdf. Acesso em 20 jul. 2017.

Sua participação e apresentações de trabalhos abrilhantaram o ii colóquios de políticas e gestão da educação

ESPERAMOS VOCÊS NO III COLÓQUIOS DE 24 A 27 DE MAIO DE 2022.

2022

III COLÓQUIOS DE POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO ONLINE

Planejamento educacional em debate: políticas públicas e desafios



24 a 27 de maio de 2022

Presenças confirmadas:

- Profa. Dra. Euzângela Alves da Silva Scaff - UFRR
- Maria Alice de Miranda Aranda - UFGD;
- Profa. Dra. Selma de Carvalho Fonseca - UNASP
- Palestrantes internacionais a confirmar



MINHA AGENDA:

2022 VOU PARTICIPAR DOS COLÓQUIOS UFSCAR SOROCABA ONLINE

Informações: geplageufscar@gmail.com

Comissão Organizadora III Colóquios

<https://doity.com.br/iii-coloquios-de-politicas-e-gestao-da-educacao>